



# CONSTITUIÇÃO LEGAL DE UMA EMPRESA



**AEP**

ASSOCIAÇÃO  
EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL  
*Câmara de Comércio e Indústria*

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

O Desafios 5.0 é um projeto promovido pela AEP e cofinanciado pelo COMPETE2020 através do Portugal2020 e do Fundo Social Europeu.

Este é um projeto que promove o espírito empresarial do Norte e Centro do país através de ações integradas que informam e capacitam jovens empreendedores, orientando-os num quadro de inovação do ecossistema empreendedor e de resposta a desafios sociais e societais.

O DESAFIOS 5.0 propõe a criação de condições que facilitam, apoiam e incrementam a materialização das ideias de negócio e minimizam as dificuldades apresentadas por empreendedores, contribuindo para um ambiente mobilizador e propício ao empreendedorismo qualificado e criativo que se traduza em iniciativas empresariais que promovem soluções inovadoras aos desafios sociais e societais, com impacto significativo na melhoria do bem-estar social e no crescimento inteligente, inclusivo e sustentável.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu



## **CONSTITUIÇÃO LEGAL DE UMA EMPRESA**

**TÍTULO**  
**DESAFIOS 5.0 / CONSTITUIÇÃO LEGAL DE UMA EMPRESA**

**EDITOR**  
**EDIT VALUE APOIO À GESTÃO**

**ANO DE EDIÇÃO**  
**2022**

**O DESAFIOS 5.0 É UM PROJETO PROMOVIDO PELA AEP  
E COFINANCIADO PELO COMPETE2020 ATRAVÉS  
DO PORTUGAL2020 E DO FUNDO SOCIAL EUROPEU.**

**Propriedade**



**EDIFÍCIO DE SERVIÇOS**  
Av. Dr. António Macedo, 196  
4450-617 Leça da Palmeira

tel: (+351) 229 981 500  
email: [aep@aeportugal.pt](mailto:aep@aeportugal.pt)  
site: [www.aeportugal.pt](http://www.aeportugal.pt)

**SEDE - FUNDAÇÃO AEP**  
Av. da Boavista, 2671  
4100-135 Porto

tel: (+351) 226 158 500  
email: [fundacaoaep@fundacaoaep.pt](mailto:fundacaoaep@fundacaoaep.pt)  
site: [www.fundacaoaep.pt](http://www.fundacaoaep.pt)

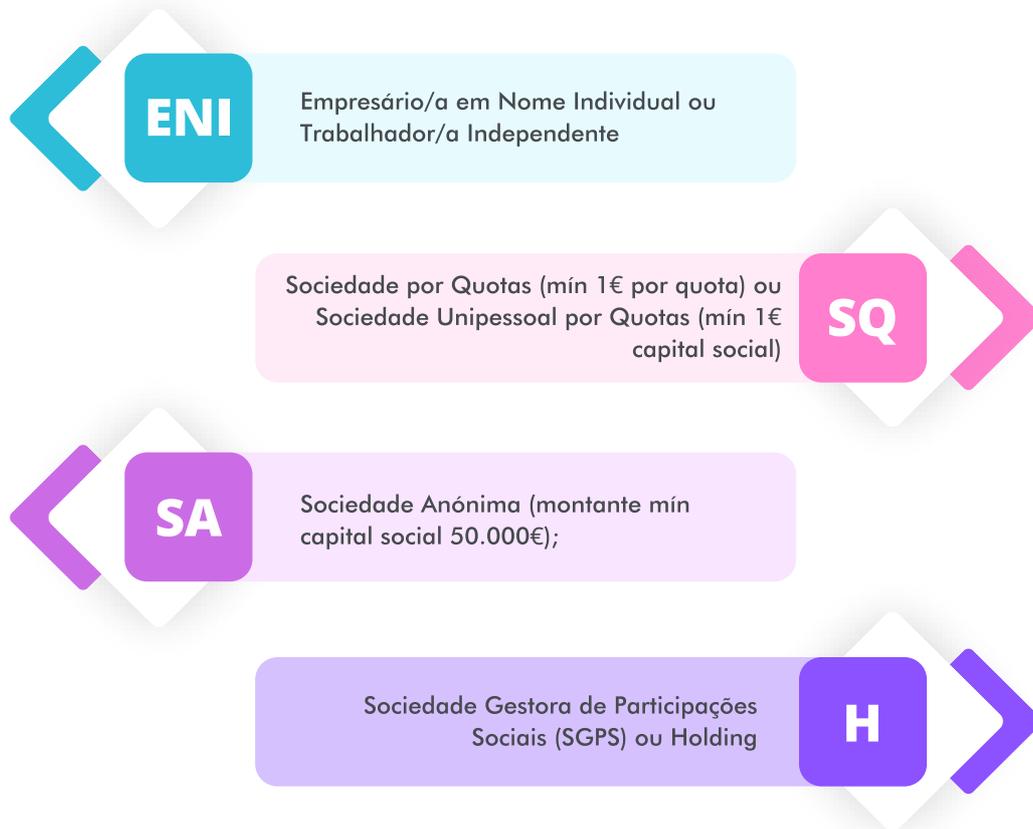


A análise ao enquadramento fiscal do seu negócio permite ao/à empreendedor/a tomar decisões importantes sobre a natureza jurídica da sua futura organização. Esta opção é fundamental e deverá abordar dois critérios que são centrais na gestão de qualquer negócio: primeiro, a forma como será tributada a atividade da empresa e, neste caso, é importante ter em conta a estrutura de custos e a equipa de trabalho. Se estes forem relevantes na atividade, então justificar-se-á a existência de contabilidade organizada; segundo, temos o número de promotores/as que constituirão a equipa e de que forma se irão organizar. Por exemplo, num projeto com dois/duas ou mais promotores/as dedicados a tempo inteiro ao projeto, não fará sentido que todos/as se registem na Autoridade Tributária como empresários/as em nome individual quando estão todos/as envolvidos no mesmo projeto. Neste caso, o mais aconselhável será que haja uma estrutura societária comum.

## CONSTITUIÇÃO LEGAL

Após esta reflexão (que pode ser efetuada com o apoio de um contabilista certificado e/ou de um advogado), os/as promotores/as podem avançar para a constituição legal do seu negócio e, para isso, terão de decidir sobre as seguintes questões:

- Opção pela natureza jurídica mais adequada:



- Definição do Objeto Social (para a sociedade)

- Algumas dicas:

- Ser claro e detalhado na sua definição;
- Pensar não apenas no que a empresa irá fazer no momento, mas também no que poderá vir a fazer no futuro;
- Procurar no documento de CAE comentados do INE as palavras-chave que estejam relacionadas com o seu negócio, para assegurar uma maior amplitude na definição do Objeto;
- Aceder ao Portal da Justiça (<https://publicacoes.mj.pt/pesquisa.aspx>) para consultar documentação dos seus concorrentes, onde pode constar o respetivo Objeto Social.

Caso se aplique, não esquecer de:

- Incluir atividades de investigação e desenvolvimento;
- Incluir a importação e exportação;
- Incluir atividades de comércio incluindo online;
- Incluir formação profissional.

- Classificação das Atividades Económicas (CAE)

- Para verificar a lista de CAE do Instituto Nacional de Estatística, aceder ao link: [https://www.ine.pt/ine\\_novidades/semin/cae/CAE\\_REV\\_3.pdf](https://www.ine.pt/ine_novidades/semin/cae/CAE_REV_3.pdf).

Para além dos passos mencionados, será necessário:

Escolha do nome/firma, através do Certificado de Admissibilidade (RNPC) - opcional

Registo efetivo da empresa no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC) - emissão da Certidão Permanente

Definição de pessoa/s gerente/s - (pessoas que obrigam a sociedade)

Conhecimento do calendário fiscal (compromissos fiscais e para fiscais: IVA, Segurança Social, Retenções IRS; Pagamentos por Conta, Pagamentos Especiais por Conta, IRC, IES, Fundos de Compensação)

Início de atividade na Autoridade Tributária e Aduaneira (nomeação de um Contabilista Certificado)

Escolha do Pacto Social (Estatutos da empresa)

Ainda neste processo de arranque, é necessário:



Registo Central do Beneficiário Efetivo



Registo da entidade na Segurança Social e nas Finanças



Abertura de conta bancária em nome da nova empresa e depósito do valor do Capital Social



Levantamento de todos os licenciamentos/certificações necessários ao exercício da atividade



Pagamento de Custos / Emolumentos



Compra de Livro de Atas e carimbo



Registo de Marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) - opcional





<https://desafios.aeportugal.pt>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu